**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO**

O presente referencial, objetiva indicar configuração mínima esperada para equipamentos de informática – Notebook’s a serem adquiridos pela Câmara de Veradores d Município de Cruzeiro do Sul/RS.

Os equipamentos serão adquiridos para uso dos Vereadores na execução de suas tarefas.

1. **DEFINIÇÕES GERAIS**

A configuração mínima requerida aos equipamentos a serem adquiridos é a seguinte

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qnt.** | **Descrição** | **Valor Total (R$)** |
| 01 | 09 | Microcomputador portátil do tipo Notebook, incluindo bateria, com monitor integrado ao gabinete, com proteção do teclado e do monitor através de seu fechamento adequado, com ventilação própria e sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador operando em sua capacidade máxima;  Memória de no Mínimo de 4 GB (quatro gigabytes) de Memória RAM, do tipo DDR4 2133mhz ou superior; 6.5.2. O equipamento deverá permitir expandir a memória  Deve suportar tecnologia dual-channel. Rede Ethernet:  Adaptador de rede integrado (on-board) ou off-board; 6.6.2. Deve possuir conector RJ45 fêmea com LEDs indicadores de conexão e atividade de rede; Deve ser configurável totalmente por software e possuir a função Wake-on-lan instalada e em funcionamento;  Armazenamento: SSD 256gb  Tela com no mínimo 15.6”  Teclado: Em conformidade com a norma ABNT-2 e com todos os caracteres da língua portuguesa; Dispositivo Apontador (mouse) tipo touchpad, integrado ao gabinete do notebook; Bateria de células com Autonomia mínima de operação de 2 (duas) horas em uso.  Permitir a recarga com o sistema ligado. Fonte de Alimentação com sistema de seleção automática de voltagem (110 /220 Volts)  Possuir botão de liga/desliga. Com Fonte de Alimentação Bivolt e Cabo de Força. | R$ \_\_\_\_ |

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

# 3. DA REMUNERAÇÃO

Os valoresserviços serão pagos no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega, sendo remunerados pela seguinte dotação:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0005.2001 – Manutenção Administrativa do Poder

3.4.4.90.52.350000 – Material de T i c (Permanente)

0001 – Livre

# Cruzeiro do Sul/RS, 30 de Março de 2022

# \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_